



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 890

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Poder Legislativo	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 890

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.796, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.842/2017 e alterada pelo Decreto nº 4.069/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 3.842/2017, foi instituído a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e posteriormente alterada sua composição.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Anayana de Oliveira Silva - Assistente Social, através do Ofício nº 98/2023 e protocolizada junto a esta Municipalidade sob o nº 1194/2023, no sentido de alterar referida comissão substituindo os membros Andreia Wedekin Chaves e Lucilene Negrison dos Santos.

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.842 de 02 de maio de 2017.

- Leonardo José Costa Grillo - Psicólogo
- Eliane Cristina da Silva - Assistente Social

Art. 2º. - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composta a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Titulares:

- a) Ilson José Garcia - Diretor do Depto Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- b) Eliane Cristina da Silva - Assistente Social
- c) Leonardo José Costa Grillo - Psicólogo

II - Suplentes:

- a) Chirley Geane Medeiros - Agente Administrativo I
- b) Suzana Maria da Silva Souza - Agente Administrativo III
- c) Dely Raquel Alves Pereira Maceno - Agente Administrativo III

Art. 3º. - Ficam mantidos demais dispositivos tratados no decreto nº 3.842/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.521/2021.

Buritama, 28 de abril de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PROCESSO LICITATÓRIO 38/2023 RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS CHAMADA PÚBLICA 001/2023

No uso das atribuições a mim conferidas, e em conformidade com o disposto no instrumento convocatório 01/2023, do procedimento licitatório referente ao chamamento público 01/2023, que tem por objeto “AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP” manifesto o resultado de análise das amostras da proponente abaixo discriminada:

1. APJ ASSOCIAÇÃO PRODUTORES AGRICOLAS SÃO JOSÉ E OUTROS

			FORNECEDOR
ITEM	QTD.		APJ
30	MELANCIA	800	X
44	TANGERINA TIPO PONKAN	4000	X

OS ITENS ASSINALADOS COM "X" SÃO OS APROVADOS PELA RESPONSÁVEL TÉCNICA

Buritama - SP, 08 de maio de 2023
FRANCIS M. DORTE ROZANTE
NUTRICIONISTA R.T.
CRN3 4775

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2023
O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023**, COM JULGAMENTO PELO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 890

Página 3 de 7

MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS / UNIDADES / SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., **COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 22 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA,** SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO REFERIDO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **[HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://buritama.sp.gov.br/site2/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAO OP.](http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacao.op)**

BURITAMA-S.P., 08 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2023-DMCLGC/GMB
O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADO ATUALMENTE NA PRAÇA ANA RITA MENDES Nº. 190 (ESQUINA COM A RUA GUILHERME GUERBAS), BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, SOB Nº. 03/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO “INDIRETA” E REGIME DE “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO NA CICLOVIA “MARIO BIANCHINI”, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., **COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 25 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA,** SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO REFERIDO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **[HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://buritama.sp.gov.br/site2/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: TOMADA DE PREÇOS Nº.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 890

Página 4 de 7

03/2023)

O U

[HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACA
OP.](http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacao)

BURITAMA-S.P., 08 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-1993 e mediante apreciação jurídica, RATIFICO a autorização para Locação de um Imóvel Urbano, situado na Rua Dr. Presciliano Pinto de Almeida, 552, Bairro: Centro, CEP: 15290-000, Município de Buritama, estado de São Paulo., destinado para às instalações da unidade CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social no Município de Buritama., com a pessoa física BUBBA PAMELLA FANI DA SILVA, inscrita no CPF: 427.637.908-36, no valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), pelo procedimento de Dispensa de Licitação, Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações pertinentes e fundamenta-se no artigo 24, inciso X da referida Lei.

Buritama-S.P., 8 de maio de 2023.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília n.º. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação,** com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso XVI do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como Decreto Municipal nº. 4.713, de 25 de outubro de 2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEVADOR AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS LEVES E SEMI-PESADOS.

1.2. REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Departamento Municipal de Educação, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. O edital completo e demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto ao endereço eletrônico <http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaoop> ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.4. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia 12 de maio de 2023, que poderá ser enviada através do e-mail: licitacao2@buritama.sp.gov.br, ou **IN LOCO, até**

às 17h do dia 12 de maio de 2023 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

Buritama, SP, 08 de maio de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110/23 BTA Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 350810801-471-000113-1-2 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: KATIA PEREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 31.789.104/0001-50 Endereço: Rua JOAO FALEIROS, 775 JARDIM BURITI Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 33010881800

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

Comunicado de ciência de Notificação de Recolhimento de Multa NRM nº 076, Empresa Autuada: CERVEJARIA GAUCHO LTDA, CNPJ: 26.281.495/0001-68, Endereço: Av.Benedito Vieira Garcia, nº 291, Jdm das Dormélias, Município de Buritama, CEP: 15.290-000, UF: SP, diante do Responsável Legal não ter manifestado Defesa em Tempo hábil e permanecer irregular contrariando a Legislação vigente.

O Agente de Saneamento da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRNº 076, em 15/03/2023, publicamos e faz ciente a quem de interesse é conforme Normas Sanitárias e Legislação vigente.

Buritama, Segunda-Feira, 08 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M - Buritama - S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 890

Página 5 de 7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 890

Página 6 de 7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 890

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA COMUNICADO

Encontra-se na Câmara Municipal de Buritama, à disposição de toda a comunidade, para conhecimento e participação, obedecidos os termos da lei, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**:

PROJETO DE LEI Nº 28/23, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

De acordo com o Artigo 269, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, receberá eventuais Projetos de Emendas apresentados ao texto do referido Projeto de Lei, tanto pelos senhores vereadores quanto pela comunidade Buritamense, no prazo de **10 (dez)** dias, a contar desta publicação, nos termos do parágrafo 3º, II, "a", "b" e "c", do citado artigo do R.I. da Casa Legislativa.

Buritama-SP, 09 de maio de 2023.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

(Câmara)

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei